



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Concede licença a servidor municipal para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Eleitoral em vigor e Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

CONCEDER licença para concorrer a cargo eletivo ao Servidor Municipal, LUIS FERNANDO LEMOS SANTOS, a contar do dia 02 de julho até 03 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal


DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

